

A Sec. Executiva
P/ devidas providências
24.11.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1.475/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de **Monitor Cardíaco para atender as necessidades do Centro Cirúrgico Pronto Socorro-HUERB.**

JUSTIFICATIVA

O relógio que mede os batimentos cardíacos também pode informar, no caso de estar num treinamento de duração mais longa, se é necessário reduzir o ritmo para um nível inferior. O relógio com monitor cardíaco é útil não só por monitorar a frequência dos batimentos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
25 de novembro de 2019.



Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual